

Posto Avançado da Justiça Federal em Cícero Dantas recebe desembargadores federais do TRF1



Na última quarta-feira, 4 de outubro, o Posto Avançado da Justiça Federal no município de Cícero Dantas/BA recebeu duas visitas ilustres: o desembargador federal coordenador dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cojef-TRF1), Carlos Augusto Pires Brandão e o desembargador federal do TRF1, Wilson Alves de Souza. O Posto Avançado da Justiça Federal em Cícero Dantas/BA faz parte da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, que tem como diretor o juiz federal João Paulo Pirôpo de Abreu.

O objetivo da visita ao Posto Avançado foi a participação do desembargador fe-

deral Wilson Alves na sessão de perícias médicas, relacionadas a processos dos Juizados Especiais Federais Adjunto à Vara Única da SSJ de Paulo Afonso. Assim, diretamente deste Posto Avançado Dr. Wilson Alves participou da sessão virtual do TRF1, com a presença do desembargador federal coordenador dos Juizados Especiais Federais do TRF1, Carlos Brandão.

A sala do JEF Virtual em Cícero Dantas/BA foi inaugurada no mês de junho deste ano e a iniciativa surgiu através de uma parceria entre a SSJ de Paulo Afonso e a prefeitura da cidade, com o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef-TRF1). Nesta unidade do JEF Virtual são realizados atendimentos de perícia judicial para benefícios previdenciários por incapacidade e assistenciais, encaminhamentos para realização de perícia socioeconômica, audiências de conciliação e instrução, na modalidade telepresencial, além de atividades administrativas em apoio à SSJ de Paulo Afonso.

Uma próxima visita dos desembargadores federais à Subseção Judiciária de Paulo Afonso está prevista para acontecer com a inauguração do Posto Avançado no município de Jeremoabo/BA. Mais informações serão divulgadas, posteriormente.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Secin-TRF1 dará continuidade à atualização tecnológica no ambiente do Tribunal nos dias 7 e 8/10



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), informa que, em continuidade à atualização tecnológica promovida no último fim de semana

(30/09 e 1º/10), será realizada nova intervenção no ambiente do Tribunal, nos dias 7 e 8 de outubro próximos, das 9h às 21h.

Vale destacar que, durante o período informado, todos os serviços providos pelo Tribunal estarão indisponíveis, entre os quais o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Portal Internet e Intranet, os sistemas de Consulta Processual e Emissão de Certidões, entre outros.

Após a atualização, estes sistemas ainda poderão passar por instabilidades.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Régis de Souza Araújo (Juiz Federal Titular da Turma Recursal), Paulo Roberto Carvalho Almeida (Eunápolis), Plácido Rosa de Alencar (24ª Vara), Ana Karolina Gomes Souza Correa (Itabuna), Emanuel de Souza Nazaro (Ilhéus). **Amanhã:** Denise Mascarenhas de Oliveira (Jequié), Luciana Guerra Otero (22ª Vara), Darlan Pereira Almeida (Nucju).

Parabéns!

CNJ recomenda adoção de protocolo para julgamento de ações ambientais



Por meio do Ato Normativo nº 0005977-94.2023.2.00.0000, julgado durante a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça, em 26 de setembro de 2023, os órgãos do Poder Judiciário foram orientados a adotar o *Protocolo para Julgamento de Ações Ambientais*, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

O objetivo é ampliar a atuação estratégica dos órgãos do sistema de Justiça para a proteção do meio ambiente, visando a isonomia na resolução de casos concretos e uniformização de procedimentos.

O Protocolo será um relevante instrumento de apoio para a magistratura e equipes de trabalho e além disso, materializa-se em mais uma ferramenta de alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

O documento foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Presidência CNJ nº 176/2023, com a finalidade de contribuir com a implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente, descrita na Resolução CNJ nº 433/2021. A proposta é estabelecer diretrizes de âmbito nacional para auxiliar tribunais, magistrados(as) e servidores(as) que atuam em ações ambientais.

A elaboração do Protocolo contou com análise das contribuições recebidas na consulta pública sobre quantificação do dano ambiental, ocorrida no período de novembro e dezembro de 2022, e da audiência pública sobre parâmetros para essa quantificação, realizada em julho deste ano.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

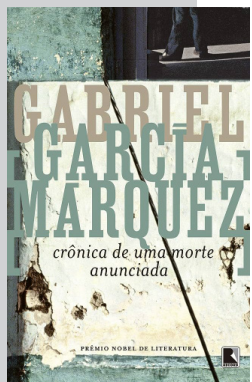


Obrigatória

A Crônica de uma Morte Anunciada

de Gabriel García Márquez

O livro *Crônica de Uma Morte Anunciada* conta a história do assassinato de Santiago Nasar, um jovem rico de uma pequena cidade colombiana. A história se passa em um único dia, no qual a morte de Santiago é anunciada, e relata os eventos que levaram ao assassinato.



A narrativa começa com a chegada de Bayardo San Roman, um estranho rico, à cidade. Ele chega na cidade com a missão de arranjar para si uma esposa e escolhe se casar com Ângela Vicário, uma jovem bonita, mas pobre. De início, sua família acha aquilo tudo um absurdo, mas depois de uma noite de farra com os irmãos de Ângela, e algumas visitas à família, o casamento é arranjado.

Tudo está indo bem, até que na noite de núpcias, descobre-se que Ângela não era virgem – um verdadeiro escândalo para aquela pequena cidade, na época vigente (por volta dos anos 40 ou 50). Assim, no dia seguinte, Ângela é devolvida à casa de seus pais por Bayardo, que cancela o casamento.

Os irmãos Vicário, movidos pela honra e pela vergonha, decidem vingar a desonra matando o homem que eles acreditam ser o responsável pela perda da virgindade de sua irmã – que havia acusado Santiago de ser o homem que se envolvera com ela. Embora o assassinato seja anunciado a várias pessoas da cidade, ninguém toma medidas para impedi-lo. As pessoas acreditam que é inevitável e que a honra deve ser preservada a qualquer custo.

A história é contada através de uma série de testemunhos e relatos em retrospectiva, com cada personagem revelando um pouco mais sobre os eventos que levaram à morte de Santiago Nasar e o clima de fatalismo é acentuado pela presença de presságios que prenunciam a morte de Santiago Nasar.

Anos depois, o narrador reconta a história, e acaba por descobrir que várias pessoas poderiam ter impedido o assassinato, mas ninguém fez nada para evitar. **(Com informações do site www.osmelhoreslivros.com.br).**